



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 1653
ENT.: 1222
PROC. Nº:

13/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 333/XII/3.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2676, de 14 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
N.º 5705

Sua comunicação
14-11-2013

Nossa referência
Ent-.13092/2013

ASSUNTO: Pergunta n.º 333/XII/3ª, de 14 de novembro de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata – Instalação da Unidade de Medicina Nuclear no Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

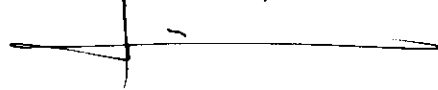
Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

O Ministério da Saúde informa que a decisão relativa à eventual instalação de uma unidade de medicina nuclear no Hospital de S. Teotónio do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu EPE deverá aguardar pela conclusão do Plano de Reorganização Hospitalar da Região Centro (em fase de discussão) e pelo Plano Estratégico, que definirá a carteira de serviços da região e, conseqüentemente, dos hospitais integrantes.

Como é reconhecido qualquer decisão que implique a mobilização de recursos do SNS deve ser previamente avaliada em termos clínicos (qualidade e segurança) e económicos (eficiência alocativa), enquadrada numa visão sistémica da rede de serviços de saúde e, muito em particular, da rede hospitalar.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório